

a retificação do nome da empresa no preâmbulo e na assinatura da Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – A, do PE nº 039/2021. Da Vigência da Alteração: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 21/05/2021. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. José Roberto Mendes Ribeiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima.**

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, Laura Jucá Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações e, em especial, ao art. 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo Administrativo nº P098871/2021, resolve RATIFICAR a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de Tapetes Sanitizantes e Secantes, que serão utilizados para atender as necessidades da AGEFIS, totalizando o valor de R\$ 4.162,56 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto à empresa Nordeste Tapetes Personalizados Indústria e Comércio Ltda. - NORTAP, com sede na Rua Monsenhor Salazar, 280, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CNPJ nº 029305510001/80. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Dotação Orçamentária: 11.204 – 04.122.0001.2016.0003; Elemento – 33.90.30; Fonte – 1.090.0000.00.00. Destarte, homologa-se o objeto licitado em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 27 de maio de 2021.

**Laura Jucá Araújo**  
**SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A Superintendente da Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS, Laura Jucá Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº P118527/2021, resolve RATIFICAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de 03 (três) vagas destinadas a servidores da AGEFIS, para realização de curso de capacitação "Nova Lei de Licitações", a ser realizado de forma on line, no período de 08/06/2021 a 05/08/2021, cujo valor total soma R\$ 6.267,15 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), sendo o custo final por aluno R\$ 2.089,05 (dois mil e oitenta e nove reais e cinco centavos), pelo Instituto Brasileiro de Contratações Públicas e Formação Profissional Ltda – IBCP, CNPJ: 28.977.328/0001-81, com endereço à Rua Dr. Gilberto Studart, 50, sala 1018, Cocó – Fortaleza/CE – CEP 60192-105. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Dotação Orçamentária: 11204.04.128.0203.2189.0001 Elemento – 33.90.39 Fonte – 1.090.0000.00.00. Destarte, homologa-se o objeto licitado em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Fortaleza-CE, 28 de maio de 2021.

**Laura Jucá Araújo**  
**SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**

**AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 106/2021** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P102679/2021, RESOLVE: Tornar nula e sem efeito a Portaria Nº 79/2021, publicada no D.O.M de 23/04/2021, e a de mesmo número, republicada no D.O.M de 06/05/2021, referente à instituição da Mesa Setorial do Sistema de Negociação Permanente(SINEP). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 19 de Maio de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 107/2021** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os termos da Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013, DOM de 10/05/2013, e do Decreto nº 13.156, de 14 de maio de 2013, DOM de 14/05/2013, e tendo em vista o Processo P102679/2021, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Mesa Setorial do Sistema de Negociação Permanente (SINEP) no âmbito da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e suplentes:

<b>BANCADA DO GOVERNO</b>	
TITULAR	SUPLENTE
<b>Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR</b>	
José Ronaldo Rocha Nogueira	Lucivânia Almeida Leitão
Luciano Agnelo da Silva	Juliana Carvalho Viana
<b>Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP</b>	
Karine Costa Quirino	Eduardo Gonçalves Ramos
<b>BANCADA DOS SERVIDORES</b>	
TITULAR	SUPLENTE
<b>Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza</b>	
Antonia Nascélia Silva	Pedro Rodrigues Silvino
<b>Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos e Privados de Urbanismo, Paisagismo, Conservação e Limpeza Urbana do Município de Fortaleza e Região Metropolitana – SINDIURB</b>	
Vicente Lobo Neto	Adalgisa Enoc da Silva
Raimundo Pereira de Brito	Nazareno Sousa da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA URBFOR, em 19 de maio de 2021. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

**PODER LEGISLATIVO**

**“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”**

**ATO Nº 1010/2021** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear como assessor parlamentar o(a) Sr.(a) **SILVIA HELENA**